



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 43, DE 18 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o inciso V do art. 31 do Regimento desta Universidade; o Processo nº 23091.005579/2025-86; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 7ª Reunião Ordinária de 2025, realizada no dia 18 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Deliberar favoravelmente sobre o projeto de criação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu*: Especialização em Teoria e Prática de Alfabetização, conforme [anexo](#).

Art. 2º Encaminhe-se esta Resolução ao Conselho Universitário — Consuni para deliberação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES